

ADENDA N.º 119/18

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA N.º 109/2017

OUTORGANTES:

1. MUNICÍPIO DE ÁGUEDA
2. SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

e

Sporting Clube de Fermentelos, contribuinte n.º 501 789 391, aqui legalmente representada pelo Presidente de Direção Fernando Sampaio Santos, na qualidade de **Segundo Outorgante**.

Acordam de boa-fé alterar o Contrato-Programa n.º 109/17 celebrado no dia 16 de maio de 2017, com efeitos a partir da presente data.

1.º

O objeto e as cláusulas 1ª, 3ª e 4ª passam a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado.

OBJETO:

“Execução de projeto de beneficiação de instalações”

CLAUSULADO

Cláusula Primeira

Objeto do Contrato

A presente Adenda ao Contrato-Programa estabelece os princípios e condições de colaboração no âmbito da execução de projeto de obras no Parque Desportivo Constantino Marques Duarte.

Cláusula Terceira

Responsabilidades de financiamento

O valor total do investimento elegível previsto pela Autarquia para execução do objeto supramencionado é de 219.433,20€ (duzentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), sendo suportado da seguinte forma:

- a) até 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), pelo Primeiro Outorgante;
- b) o remanescente valor pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quarta

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. (...)

2. De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o apoio a transferir corresponde ao compromisso n.º 776/2017 e 968/2018.

MENÇÕES FINAIS

A presente Adenda ao Contrato-programa é composta por 5 páginas, todas a frente e verso, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes e vai ser assinado por ambos.

Águeda, aos 10 de maio de 2018

***Pelo Município de Águeda,
O Presidente da Câmara Municipal,***

(Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

***Pelo Sporting Clube de Fermentelos,
O Presidente da Direção,***

(Fernando Sampaio Santos)

ANEXO I
PLANO DE PAGAMENTO

Projeto de execução de obra – valor referido no n.º 1 da Cláusula Terceira		
	% da Verba	Prazo
No seguimento de pedido de vistoria apresentado pela associação e realização desta por um técnico da Autarquia, devendo a transferência ser efetuada de acordo com o parecer do técnico. Podem ser realizadas mais que uma transferência, no seguimento da respetiva vistoria de obra. A comunicação da conclusão da obra deve ser efetuada até 31 de outubro de 2018	Até 100%	Até dezembro de 2018

